

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E EXPÓS: INTEGRANDO PESQUISA E EXTENSÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 002/2025-PRPPG/PROEX/EXPOS

Publicação do Resultado Final de Projetos de Extensão na Pós-Graduação para distribuição de recursos pelo Programa Expós.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a Resolução Normativa Nº 88/2016/CUn, de 25/10/2016, e a Portaria Conjunta Capes/Sesu nº 3, de 16 de Novembro de 2023,

Considerando que todos os projetos inscritos atenderam aos requisitos do Edital nº 001/2024-PRPPG/PROEX/EXPOS,

Considerando que a quantidade de projetos homologados no Edital nº 001/2025-PRPPG/PROEX/EXPOS, se contemplados com o valor máximo permitido no Edital nº 001/2024-PRPPG/PROEX/EXPOS, no item 4.1.1, não ultrapassam o valor total disponibilizado no respectivo edital (R\$ 230 mil reais – item 4.1);

Torna público:

- _ não será necessária a constituição de uma Comissão de Avaliação;
- _ a equipe Expós analisou a documentação das propostas submetidas, no atendimento aos critérios do Edital 001/2024-PRPPG/PROEX/EXPOS;
- _ todas as propostas homologadas serão financiadas no valor máximo;
- _ o resultado final, conforme quadro abaixo, da homologação dos Projetos de Extensão na Pós-Graduação a serem apoiados pelo Programa Expós: integrando Pesquisa e Extensão na Pós-Graduação, na seguinte conformidade:
 1. Propostas contempladas, em ordem alfabética, com os respectivos valores a serem financiados pelo Expós:

Título da Proposta	Coordenador	Valor Financiado
Observatório do Mundo Contemporâneo-OMC/ Observatório dos Direitos Humanos: Intervenções em Situações de Vulnerabilidade e Reconhecimento de Direitos Sociais	Carla Luciana Souza da Silva	R\$ 10.000,00
Atividades extensionistas voltadas à	Carolina Panis	R\$ 10.000,00

Título da Proposta	Coordenador	Valor Financiado
toxicovigilância da exposição ocupacional aos agrotóxicos em mulheres agricultoras do Sudoeste do Paraná		
Incubadora Solidária – Negócios Sociais e Economia Circular em Cooperativas de Reciclagem de Cascavel	Elizandra da Silva	R\$ 10.000,00
As geotecnologias como recurso didático no ensino de geografia	Ericson Hideki Hayakawa	R\$ 10.000,00
Auriculoterapia e Monitoramento do Fator Neurotrófico Derivado do Cérebro no Tratamento de Transtornos Mentais Comuns em Idosos: Saúde e Qualidade de Vida no Sudoeste do Paraná	Gisele Arruda	R\$ 10.000,00
Leitura, escrita e Cálculo: apoio às crianças em Alfabetização	Janaina Damasco Umbelino	R\$ 10.000,00
Diálogos de saberes reconectando gerações	Lirane Elize Defante Ferreto	R\$ 10.000,00
Farmácia em Ação - Plantando Saúde	Luciana Oliveira de Fariña	R\$ 10.000,00
Juventude, Educação e Trabalho no/do Campo: Reflexões e Ações para a Garantia de Direitos	Neide da Silveira Duarte de Matos	R\$ 10.000,00
Robótica e Pensamento Computacional na Escola: Práticas para a Formação do Professor	Renata Camacho Bezerra	R\$ 10.000,00
Turismo Rural na Agricultura Familiar no Oeste Paranaense	Rosislene de Fátima Fontana	R\$ 10.000,00
Contribuindo com a formação inicial dos professores de matemática	Susimeire Vivien Rosotti de Andrade	R\$ 10.000,00
O Solo na Escola	Vanda Moreira Martins	R\$ 10.000,00

2. O uso dos recursos aprovados deverá ocorrer no período de 10 meses, entre março a dezembro de 2025.

- a. São exemplos de itens financiáveis, de acordo com o art. 5º, § I, II e VI, da Portaria Conjunta CAPES/SESU Nº 1, de 8 de novembro de 2023:
 - i. Material de consumo: aquisição de materiais de escritório, materiais didáticos, materiais de laboratório, suprimentos e outros itens utilizados na realização das atividades de extensão;
 - ii. Custos de comunicação e divulgação: cobertura de despesas com a divulgação e comunicação das atividades de extensão, incluindo a produção de materiais promocionais, impressão de folders, banners, cartazes, camisetas, bottons, entre outros.
- b. Os recursos concedidos no âmbito deste Edital não poderão ser utilizados para pagamento de bolsas ou material permanente.

3. Das obrigações do(a) coordenador(a) contemplado(a)

- a. O pagamento dos itens de custeio será executado pela coordenação do Expós da Unioeste mediante apresentação de: i) texto explicativo descrevendo o gasto e suas contribuições à ação de extensão; ii) pesquisa de preço comprovada por três orçamentos, seguindo o modelo de Orçamento que encontra-se no Anexo I deste Edital;
- b. Apresentação do relatório final descrevendo a forma de utilização dos recursos financiados por este Edital e seus benefícios para ação de extensão;
- c. Apresentação dos resultados do projeto com a utilização dos recursos recebidos por meio desse Edital no Seminário de Extensão da Unioeste - SEU, de 2025;

- d. Submissão dos resultados do projeto com a utilização dos recursos recebidos por meio desse Edital para o SEURS 2026.
4. Para uso dos recursos deste Edital, a ação de extensão contemplada deverá estar registrada na PROEX em situação APROVADA.

Cascavel, 28 de fevereiro de 2025.

Sanimar Busse
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Fabiana Regina Veloso
Pró-Reitora de Extensão

Rosilene de Fátima Fontana
Coordenadora Institucional – Expós